



## PORTARIA n.º 15.023, de 18 de março de 2025.

### "REMOVE SERVIDORES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo Art. 41, §1º, II e art. 42 da Lei Municipal 1.329 de 27 de dezembro de 2005, **RESOLVE** remover os servidores abaixo relacionados, a contar de **18 de março de 2025**, conforme segue:

NOME:	Matrícula:	De:	Para:
Fabiana da Silva Pires	1539-3	E.M.E.F. Santa Rosa	Hospital Municipal
Patrick Soares Pereira	1541-5	Hospital Municipal	E.M.E.F. São Vicente de Paulo – 20 horas/E.M.E.F. Acácio Antônio Vieira – 20 horas

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 18 de março de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2D1-77E1-B27C-672D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 18/03/2025 10:43:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 18/03/2025 10:44:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/A2D1-77E1-B27C-672D>